

LEI Nº 1567/2014

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: ADEQUA ANEXOS QUE COMPÕE O PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017 e a LDO 2015.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-2015, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO